



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 485/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 360/2017-CMV**
Vereador Alecio Maestro Cau
Processo administrativo nº 5.260/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Alecio Maestro Cau~~, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Sabendo que há um equipamento de ar-condicionado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Jurema, requer que a área técnica responsável indique quando será instalado o equipamento.

Não havendo pessoas capacitadas e habilitadas no quadro de funcionários da Prefeitura para executar o serviço, informe se há procedimentos de contratação de empresa especializada para tanto.

Resposta: Conforme informações disponibilizadas pela Secretariada Saúde, estão em fase inicial os procedimentos necessários à contratação de uma empresa especializada para a adequada instalação do aparelho de ar condicionado.

Informe a este Vereador desde quando o equipamento foi comprado pela Prefeitura Municipal de Valinhos, quanto custou e por qual razão, motivo ou circunstância que, apesar da aquisição, nunca foi instalado.

Resposta: O equipamento, aparelho de ar condicionado 7.000 BTU/h tipo Split Hi-wall, ciclo quente/frio, com controle remoto, foi adquirido em 09 de maio de 2013 através da Autorização de Fornecimento nº 352/2013.

As razões pelas quais o equipamento não foi colocado em pleno funcionamento pela antiga gestão que o adquiriu fogem do conhecimento desta Administração Municipal.



PREFEITURA DE VALINHOS

Quanto à sala de espera, requer informações no sentido de viabilidade de adequação aos padrões apropriados, uma vez que não há sequer assento reservado para idosos, gestantes, lactantes ou pessoas com necessidades especiais.

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim esclarece a Secretaria da Saúde que no momento não há previsão para realização das adequações solicitadas, tendo em vista a inviabilidade financeira e orçamentária.

Quanto aos reparos na estrutura, informe se há previsão de reparos em vazamentos, instalação de grades de segurança e reforço no cercado.

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a limpeza da calha o vazamento já se encontra resolvido e quanto à execução das grades faltantes estão sendo iniciados os procedimentos necessários a sua aquisição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
00772/2017

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 14:51

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 280/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre estrutura da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jurema e outras providências.